

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 009/2017

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nr 08/2017/8ºBBM CAMPEONATO CENTRO SUL DE SALVAMENTO AQUÁTICO

1. FINALIDADE:

Regular a realização do Campeonato Centro Sul de Salvamento Aquático em 16 de março de 2017 em Imbituba - SC.

2. REFERÊNCIA:

Orientações do S Cmt do 8ºBBM.
Regulamentos padrão SOBRASA.

3. SITUAÇÃO:

A Operação Veraneio no 8ºBBM encerrou a “alta temporada” em 05 de março e o evento, além de ser motivador para continuar os treinamentos dos guarda vidas, será uma forma de interação entre todos que participaram dessa grande operação.

4. MISSÃO:

- a. Geral: Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- b. Específica: Realizar a organização e realização do Campeonato Centro Sul de Salvamento Aquático

5. EXECUÇÃO:

- a. **Data e horário:** Dia 16 de março de 2017 a partir das 08h00min.
- b. **Local:** Posto de Guarda Vidas Central da Praia da Vila, Imbituba.
- c. **Dados do Efetivo:** Efetivo Relacionado do 1º/2ª/8ºBBM, sem geração de horas excedentes.
- d. **Uniforme:** Guarda-vidas.
- e. **Bombeiros Militares envolvidos:** Ten BM Guilherme (Imbituba – organizador evento), Sgt Robson (Chefe equipe de Imbituba), Sgt Dario (Chefe equipe de Laguna), Cb Perrut (Chefe equipe de Jaguaruna), Sd Ramon (Chefe equipe de Garopaba).
- f. **Equipes:** Jaguaruna, Laguna, Imbituba e Garopaba.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

a. **Inscrições:** Cada Chefe de equipe deve enviar a relação dos GV inscritos ao Ten Guilherme, através do e-mail 821cmt@cbm.sc.gov.br ou através de whatsapp pelo número (48) 99940-0371. Cada equipe poderá inscrever: duas duplas para a prova de resgate com nadadeira e life belt, duas duplas para o resgate com pranchão e dois integrantes para a corrida a nadadeira, além de três integrantes para prova de revezamento. Cada guarda vidas poderá participar apenas de uma prova de resgate, podendo também participar da corrida a nadadeira e revezamento. As inscrições encerram-se dia 14 de março de 2017, até às 18h00min.

b. **Arbitragem:** Padrão SOBRASA, responsáveis: Ten Guilherme, Cb Mattos, Sd Piemontez e Sd Lourenço.

c. **Logística de Materiais internos:** Moto aquática, quadriciclo, tenda, pranchões, bóias, cones e aparelho de som da OBM de Imbituba. Caso necessário, poderá ser solicitado materiais e equipamentos das demais OBM's.

d. **Montagem e Coordenação dos eventos:** A OBM de Imbituba deve montar a estrutura necessária para a realização das provas de praia, bem como registro das provas, devendo deixá-las prontas para o evento, uma hora antes do no horário previsto.

d.1 **Estrutura de Praia:** Será montada uma tenda com mesa e cadeiras para registros das provas, bem como local para esclarecimentos e ponto de encontro. Deverá ser viabilizado uma faixa de areia próximo ao Posto para a prova da corrida a nadadeira.

d.2 **Eventos – provas - de Praia:**

Duathlon e Revezamento por equipes: Sd Lourenço (saída e chegada), Cb Mattos (registro), Ten Guilherme (fiscal percurso areia, revezamento) e Sd Piemontez (fiscal água).

Corrida a Nadadeira: Sd Lourenço (saída) e Cb Mattos (chegada e registro).

Rescueboard (resgate com pranchão) e Rescuetube (resgate com nadadeira e life-belt): Sd Lourenço (fiscal chegada), Cb Mattos (registro) e Sd Piemontez (fiscal água).

Registro de pontos e ordem das provas: Ten Guilherme.

e. **Prevenção do Evento:** Deverá ser previsto pelo Cmt da 2ª/8ªBBM prevenção com moto aquática e ASU para o evento.

f. **Cobertura Jornalística do Evento/Marketing do Evento:** O Cmt da 2ª/8ªBBM deverá providenciar release a ser encaminhado à mídia local e ao B3 do Btl.

g. **Cronograma do Evento:** A chegada das equipes deverá até às 08h00min. Logo em sequência, será organizado o Congresso Técnico, com as explicações in loco de cada prova. As provas serão realizadas, preferencialmente, a partir das 08h30min da manhã, em frente ao Posto Central da Praia da Vila – Imbituba, ou na Praia do Porto, dependendo das condições do mar. Serão disputadas 4 modalidades competitivas:

- 1) Resgate com nadadeira e life-belt.
- 2) Resgate com pranchão.
- 3) Corrida a nadadeira.
- 4) Revezamento por equipe.

Ao final, havendo tempo disponível, poderá ser realizada uma prova bônus, de Duathlon, onde cada participação valerá um ponto individual para equipe, além da premiação por chegada.

Pela manhã, será realizado as provas na seguinte ordem:

- 1) Semifinal 1 Resgate com nadadeira e life-belt.
- 2) Semifinal 2 Resgate com nadadeira e life-belt.
- 3) Semifinal 1 Resgate com pranchão.
- 4) Semifinal 2 Resgate com pranchão.

- 5) Corrida a nadadeira – toda prova.
- 6) Final Resgate com nadadeira e life-belt.
- 7) Final Resgate com pranchão.
- 8) Revezamento por equipe.

Revezamento por equipe: Será realizada através de revezamento com equipes de 3 competidores.

O primeiro competidor nadará em torno de 200 metros através da arrebentação, com nadadeira e life-belt e passará na área de transição ao segundo competidor que fará mesmo trajeto com pranchão de resgate, este passará ao terceiro competidor na área de transição que correrá 400 metros. A equipe que completar todo o percurso primeiro será considerada vencedora.

Resgate com nadadeira e life-belt: padrão competição CBMSC.

Resgate com pranchão: padrão competição CBMSC.

Corrida a nadadeira: padrão competição CBMSC.

A nadadeira é um equipamento particular e pessoal de cada competidor que deverá portá-lo no momento da prova. Não há padrão para tamanho das nadadeiras.

h. Premiação: Não haverá premiação individual, somando pontos apenas para a equipe, na seguinte forma:

Prova de Revezamento:

- 1) Primeiro colocado: 20 pontos.
- 2) Segundo colocado: 15 pontos.
- 3) Terceiro colocado: 10 pontos.
- 4) Quarto colocado: 5 pontos.

Demais provas:

- 1) Primeiro colocado: 10 pontos.
- 2) Segundo colocado: 6 pontos.
- 3) Terceiro colocado: 4 pontos.
- 4) Quarto colocado: 2 pontos.

Será considerado a equipe vencedora aquela que somar maior numero de pontos. O controle de chegada das provas e pontos dar-se-á conforme anexo a esta Ordem.

i. Penalizações: Os atletas inscritos e participantes em geral deverão prezar pela integração, cordialidade, e boas maneiras em geral, que se espera de um guarda vidas. Atos de indisciplina serão apurados através de Ficha de Apuração de Guarda Vidas.

j. Aos Cmts de El Sub:

1. Realizar a liberação do pessoal, de Viaturas e Materiais de apoio, conforme a solicitação dos Chefes de Equipe.
2. Os envolvidos poderão solicitar auxiliares de seus elementos subordinados para auxílio às missões.
3. Nenhuma praia deverá ficar desguarnecida para enviar os GV ao campeonato.

Quartel em Tubarão, SC, 08 de março de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8ºBBM

RELATÓRIO FINAL DO CURSO
CAAE DE ORLEANS
 (Processo nº 223-16-DE)

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Avançado de Atendimento à Emergência – CAAE
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sede do 3º/3ª/8º BBM
Data de início do curso:	13 de setembro de 2016
Data de término das aulas:	14 de novembro de 2016
Data de término do estágio:	28 de fevereiro de 2016
Data de término do curso:	28 de fevereiro de 2016
Carga horária presencial:	116 horas/aula
Carga horária estágio:	240 horas
Carga horária total:	316 horas
Número de alunos matriculados:	29
Número de alunos excluídos:	Não houve
Número de alunos desistentes:	05
Número de alunos reprovados:	08
Número de alunos aprovados:	16
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM

Cmt do 8ºBBM/CBMSC (NB Nr 09-17-8ºBBM de 16 Mar 17)

RELATÓRIO FINAL DO CURSO
CAAE DE TUBARÃO
 (Processo nº 371-16-DE)

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Avançado de Atendimento à Emergência – CAAE
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sede do 8º BBM
Data de início do curso:	08 de agosto de 2016
Data de término das aulas:	30 de novembro de 2016
Data de término do estágio:	30 de novembro de 2016
Data de término do curso:	30 de novembro de 2016
Carga horária presencial:	104 horas/aula
Carga horária estágio:	228 horas
Carga horária total:	332 horas
Número de alunos matriculados:	30
Número de alunos excluídos:	Não houve
Número de alunos desistentes:	01
Número de alunos reprovados:	06
Número de alunos aprovados:	23
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM

Cmt do 8ºBBM/CBMSC (NB Nr 09-17-8ºBBM de 16 Mar 17)

**EDITAL DO CURSO Nº 01-2017-8ºBBM
CBAE DE ORLEANS
(Processo nº 260-17-DE)**

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso:	Curso Básico de Atendimento à Emergência – CBAE
Local de Funcionamento:	Sede do 3º/3ª/8º BBM
Data de início das inscrições:	02 de março de 2017
Data de término das inscrições:	23 de março de 2017
Data de início do Curso:	28 de março de 2017
Data de término do Curso:	11 de maio de 2017
Carga horária total:	40 horas/aula
Número total de vagas:	25
Mais informações:	<endereçoeletrônicoedoeditalnaginadocbmsc>

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8ºBBM/CBMSC (NB Nr 09-17-8ºBBM de 16 Mar 17)

**EDITAL DO CURSO Nº 02-2017-8ºBBM
CBAE DE LAURO MÜLLER
(Processo nº 261-17-DE)**

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso:	Curso Básico de Atendimento à Emergência – CBAE
Local de Funcionamento:	Auditório da Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Data de início das inscrições:	02 de março de 2017
Data de término das inscrições:	23 de março de 2017
Data de início do Curso:	27 de março de 2017
Data de término do Curso:	10 de maio de 2017
Carga horária total:	40 horas/aula
Número total de vagas:	30
Mais informações:	<endereçoeletrônicoedoeditalnaginadocbmsc>

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8ºBBM/CBMSC (NB Nr 09-17-8ºBBM de 16 Mar 17)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTEN E SARGENTOS

AUTORIZAÇÃO:

Ao SubTen BM Mtcl 920389-3 **Marcelo** dos Santos Corrêa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, fica autorizado a cumprir expediente diferenciado nas terças e quintas-feiras das 12h40min às 18h40min.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927751-0 **Douglas** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 05/03/2017" e a partir de 15/03/2017 “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias das seguintes atividades: Operacional Externo”, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 927753-6 Greison **Rocha** Bittencourt, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de (03) três dias para o seu tratamento a contar de 13/03/2017, conforme parecer da 1º Ten Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Do Sd BM Mtcl 930593-9 Eduardo Machado **Nogareti**, do 3º/1º/3ª/8ºBBM – Armazém, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa), durante (01) um dia a contar de 13/03/2017, conforme parecer da 1º Ten Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mtcl 930593-9 Eduardo M. **Nogareti**, do 3º/1º/3ª/8ºBBM – Armazém, 15 dias a contar de 14/03/2016, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 107938 01 55 2017 1 00014 182 0010689 45 do Ofício de Registro Civil das pessoas naturais, pessoas jurídicas, títulos e documentos de Imaruí-SC.

IV - PORTARIA

PORTARIA Nº 36/CBMSC/2017, de 30 de janeiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art. 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o 1º Sgt BM RR Mtcl 908334-0 **OSVALDO DA SILVA FILHO**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 04/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.220 de 11 de janeiro de 2016.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 3º Sgt BM RR Mtcl 915102-8 **LUIZ JOSINO CARDOSO**, para atuar na função de auxiliar administrativo no 3º/1º/1ª/8ºBBM (Jaguaruna - Aeroporto), no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2021.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20483, de 24 Fev 17)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INQUÉRITO TÉCNICO

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO: AUTOS DE IT NR 08-2017-CBMSC.

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mtel 926265-2 Fábio **Jerônimo** do Carmo, Encarregado do Inquérito Técnico nº 08-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas e responsabilidades do acidente envolvendo as Vtr BM ASU 420, Mercedes Bens/Sprinter, placa QHY5530, ano de fabricação 2015, modelo 2016, código RENAVAL 1083275132, com o ônibus placas MGL7258 da empresa TCL Ltda, no dia 20 Jan 2017, pelo que resolvo:

1. Concordar, no todo, com as Conclusões preliminar e final, exarada pelo Encarregado, para em consequência decidir que a causa do acidente é pessoal, cuja responsabilidade total é concorrente entre o condutor da Vtr BM ASU 420 Sd BM Mtel 927753-6 Greison **Rocha** Bittencourt e do condutor do ônibus Dioginei da Silva Albino.

2. Determinar ao B-1 do 8º BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão Final e desta Solução;
- b) arquive cópia deste IT nos arquivos do B-1 do 8º BBM;
- c) remeta o presente IT à Corregedoria Geral do CBMSC, para que a mesma, tome as providências administrativas pertinentes ao caso.
- d) Providencie cópia digitalizada de todo o procedimento e encaminhe ao Corregedor Setorial do 8º BBM para inserção no sistema da Corregedoria.

3. Determinar ao B-4 do 8º BBM que providencie o conserto da referida Vtr com recursos do Convênio CBMSC x PMT, acionando a seguradora para cobertura das despesas decorrentes.

4. Determinar ao Cap BM Cmt da 1ª/8ºBBM – Tubarão, a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor do Sd BM Mtel 927753-6 Greison **Rocha** Bittencourt, por entender que há indícios de transgressão disciplinar por deixar de observar regras básicas de segurança, ocasionando o acidente entre a Vtr BM e o ônibus.

Quartel do 8º BBM, em Tubarão, SC, em 13 de março de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

II – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR: AUTOS DE IPM NR 04/2017/CBMSC.

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mtel 926265-2 Fábio **Jerônimo** do Carmo, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nr 04/2017/CBMSC, procedido através da Portaria Nr 04/2017/CORREG/CBMSC, datada de 24 de Janeiro de 2017, após analisar o constante dos autos, **RESOLVO:**

1. Concordar as conclusões do Encarregado de IPM;
2. Determinar ao B-1:
 - a. Que remeta os presentes autos à Corregedoria Geral para providências de estilo;
 - b. Que publique esta solução em BI;

- c. Que confeccione fotocópia dos presentes autos e as archive no B-1/8ºBBM;
- d. Que providencie o encaminhamento de cópia digitalizada deste IPM e de sua Solução ao Corregedor Setorial do 8ºBBM, para inserção dos autos digitalizados no Sistema Corregedoria do CBMSC.

Quartel em Tubarão em 13 de fevereiro de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM